



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

REFERENTE: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COLETA DE SUGESTÕES DA POPULAÇÃO PARA - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2021

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, Exmo. Sr. Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública Virtual sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021. Considerando a razão da emergência relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Executivo de nº 009/2020, Decreto Estadual nº 609 de 16/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada virtualmente, obedecendo aos seguintes trâmites: No dia 16 de abril, às 08:00 foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.prainha.pa.gov.br o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as Metas e Diretrizes do ano de 2020, para que possa servir como base, para elaboração da LDO 2021. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos mesmos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: pmprainha1720@gmail.com, **até as 12:00 horas do dia 06/05/2020**. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei poderá ser consultado diretamente pelo WhatsApp (93) 984128050 com o Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, Sr. Joaci da Costa Pereira, que está disponível no horário das 08:00 às 12:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, ou através do email, pmprainha1720@gmail.com. Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal. Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2020.

Prainha, em 24 de abril de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal